



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2025

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CREDENCIAMENTO Nº 0141/2021.**

**PROCESSO Nº 04001-
00000407/2021-20**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.985.429/0001-18, para alteração da denominação social, bem como do sócio administrador da sociedade, nos termos da 7ª Alteração Contratual e Consolidação (161548491), **RESOLVE**:

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0141/2021 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000407/2021-20 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa credenciada passando de: AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA para MATSUMOTO CENTRO MÉDICO IMAGENS LTDA, bem como de seu representante legal para MARCUS PAULO DA SILVA ZAYAT, na forma de seus atos constitutivos (161548491).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-**INAS/DF**, em 17/02/2025, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 162558212](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162558212) código CRC= **764AF767**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000407/2021-20

Doc. SEI/GDF 162558212